



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	04040000578/17	20/06/2017 09:58:40	NUCLEO TIMÓTEO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00000520-7 / CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	2.2 CPF/CNPJ:
2.3 Endereço:	2.4 Bairro:
2.5 Município: BELO ORIENTE	2.6 UF: MG
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00000520-7 / CELULOSE NIPO - BRASILEIRA S/A	3.2 CPF/CNPJ:
3.3 Endereço:	3.4 Bairro:
3.5 Município: BELO ORIENTE	3.6 UF: MG
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Cocais das Estrelas (jatoba I)	4.2 Área Total (ha): 4.488,5500
4.3 Município/Distrito: ANTONIO DIAS	4.4 INCRA (CCIR): 427012013544-0
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 810	Livro: 2C Folha: 210 Comarca: ANTONIO DIAS

4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 725.000	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 7.848.000	Fuso: 23K

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Doce
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 30,19% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.

5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel

Mata Atlântica	Área (ha)
	4.488,5500

Total	4.488,5500
-------	------------

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Infra-estrutura	241,6100
Outros	231,7900
Nativa - sem exploração econômica	2.508,8300
Silvicultura Eucalipto	1.506,3200
Total	4.488,5500

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			Área (ha) 379,4100	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado	Agrosilvipastoril		0,0000	
	Outro:		0,0000	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			1,0000 un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			1,0000 un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				4.503,6600
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Primária				226,5100
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	727.046	7.848.191
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Outros	Corte de uma árvore (embauba)			0,0010
	Total			0,0010
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação		Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA	embauba		0,75 M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:Muito baixa.

Especificações das Intervenções Ambientais:

Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural - corte de uma árvore (embauba)

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

HISTÓRICO

- Data da formalização: 19/06/2017
- Solicitação de documentação complementar: 09/07/2018
- Protocolo de documentação complementar: 12/09/2018
- Data da emissão do parecer técnico: 11/10/2018

2 OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas em uma extensão de 0,001 ha, correspondente a uma árvore situadas às margens de estrada assim como de construção civil. Localizado no imóvel rural da propriedade da Cenibra, Projeto Jatobá I, Antônio Dias/MG.

3 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O imóvel denominado Projeto Jatobá I, localizada no Cocais das Estrelas, Antônio Dias/MG possui uma área total de 4.488,56 ha (224,42 módulos fiscais). Matricula 810, Livro 2-Com, Folha 210, Cartório de Antônio Dias pertence à Celulose Nipo Brasileira S.A. – CENIBRA.

Foi apresentado justificativa quanto a divergência real (mapa) e a área documental pois a matricula 810, CRI de Antônio Dias possui 4.488,55 ha ao passo que a área real medida aponta 4.503,66 ha, conforme mapa anexada ao processo. Conforme Lei Federal 10.267/01, regulamentada pelo Decreto 4.449/2002 que determinou a obrigatoriedade de georreferenciamento ao Sistema Geodésico Brasileiro dos Imóveis Rurais, a Cenibra está providenciando o georreferenciamento de suas propriedades, e que tão logo seja obtida Certificação da Poligonal junto ao INCRA será providenciado junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente a retificação administrativa da área para igualar a área documental à medida.

O solo, segundo PSUP (p. 7) predominam os Cambissolos Latossólicos Háplicos.

Com relação aos recursos hídricos, o Projeto Jatobá I, pertence a sub-bacia do Córrego do Barra Alegre que pertence à Bacia do Rio Piracicaba, na bacia federal do Rio Doce.

O clima e precipitação, local da intervenção, apresenta uma altitude que varia entre 900 e 1100 metros, e apresentando um clima segundo classificação de Koppen como Cwa. A precipitação média da região é de 106,6 mm, conforme monitoramente da própria CENIBRA, requerente e proprietária do imóvel em tela.

A temperatura no mês mais quente oscila entre 18º C e 20º C, no inverno as temperaturas baixam para 8º C a 10º C, podendo atingir 0º C, e a umidade relativa média é de 65,4%, segundo dado informativo do PSUP que compõe o processo em tela (p. 8).

A propriedade em tela em sua maior parte é voltada para a exploração de floresta plantada (Eucalipto) por ser esta a matéria prima utilizada para a sua produção de celulose. Possuindo então as seguintes distribuições:

- 2.409,63 ha são áreas de plantio;
- 1.206,29 ha são áreas de vegetação nativa;
- 379,41 ha são áreas de preservação permanente;
- 282,08 ha são áreas de estrada;
- 18,36 ha são de aceiros;
- 14,19 ha são áreas de pesquisa e 193,70 ha compreendem outros usos.

3.1 Da Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada pelo CAR cujo registro

MG-3103009-AF46CC2EBD4345DAADD99E0FBC6F4317, onde foi declarado como sendo 16.112,7584 ha de área total do imóvel; 6.241,9944 ha de Remanescente de Vegetação Nativa e 3.323,1396 de Reserva Legal. As áreas de Reserva Legal encontram-se em bom estado de conservação. Cabe ressaltar que este Registro se refere à outras matrículas pertencentes à Cenibra.

4 DA AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Em 06/02/2018 foi realizada vistoria “in loco” onde constatamos que a supressão acima requerida foi realizada, conforme documento protocolado na data de 21/03/2017, protocolo 04040000230/17, informando intervenção em caráter emergencial, sob a alegação de “risco de queda iminente” pois a árvore (embauba) em questão estava localizada ao lado de uma propriedade vizinha bem como próxima a uma estrada da comunidade (Cocais das Estrelas).

Conforme Plano Simplificado de Utilização Pretendida, o rendimento lenhoso em torno de 0,75 m³ que foi deixado para decomposição na própria propriedade.

Foram apresentado ART referente ao levantamento topográfico e elaboração de mapas e memoriais descritivos, PTRF, PUP e PSUP.

4.1 IMPACTOS AMBIENTAIS

A intervenção é localizada e pontual de reduzido impacto pelo fato de ser a supressão de um indivíduo arbóreo.

E considerando que a atividade não causará modificação na área e seu entorno, entende-se tratar de atividade de baixo impacto.

5 CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo Deferimento de Regularização referente ao Corte ou Aproveitamento de Árvores Isoladas Nativas Vivas em uma extensão de 0,001 ha localizado no imóvel rural da propriedade da Cenibra, Projeto Jatobá I, Antônio Dias/MG.

6. LEGISLAÇÃO APLICADA

- Deliberação Normativa COPAM Nº 114/2008, Art. 2º, 4º e 6º “a”;
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/13, Art. 8º.
- Lei Estadual Nº 20.922/2013;

7. LEGISLAÇÃO CONSULTADA

- Lei Federal Nº 11.428/2006;
- Lei Federal nº 12.651/2012;
- Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905/13.

Medidas Mitigadoras

A empresa possui procedimento operacional para o uso de motosserra onde estão prescritas todas as medidas a serem tomadas no sentido de prevenir impactos ambientais. Os operadores de motosserra e equipamentos são conscientizados com relação a estes procedimentos técnicos, bem como sobre práticas operacionais de limpeza e manutenção de máquinas e equipamentos evitando assim o vazamento de óleos e graxas.

Medidas Compensatórias

Foi apresentado PTRF, elaborado por profissional habilitado contemplando todas as atividades silviculturais necessárias, assim como também a quantidade de mudas a serem plantadas e cronograma de implantação e execução das atividades correspondendo ao período de 3 (três) anos.

Salientamos que o PTRF deverá ser cumprido na íntegra e área de compensação encontra-se demarcada no mapa que compõe o processo em tela.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCOS IWAO ITO - MASP: 1056887-1

HORADES JOSÉ DE OLIVEIRA - MASP: 562866-4

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 6 de fevereiro de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER